



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.065/2017, 31 de maio de 2017.

## Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.811/17, até a importância de **R\$ 1.596,03** (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e três centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.071000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Equipamento Rodoviário (Escavadeira)

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **618** - ..... R\$ 1.596,03

**TOTAL** ..... R\$ **1.596,03**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **618** – Op. de Crédito SFM - Equipamento Rodoviário - Ex. Anterior R\$ 1.596,03

**TOTAL** ..... R\$ **1.596,03**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 31 de maio de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 31 / 5 / 2017

Página: 07 edição 1.611

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal